



**Poder Legislativo**  
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena  
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin  
Diretoria Legislativa

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 7.062, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AS NORMAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE ARTIFICIAL E DA ORDEM URBANÍSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025

Dê-se à Ementa do Projeto de Lei nº 7.062, de 15 de outubro de 2024, a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE NORMAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE ARTIFICIAL E DA ORDEM URBANÍSTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dê-se ao Art. 15. do Projeto de Lei nº 7.062, de 15 de outubro de 2024, a seguinte redação:

“Art. 15 Fica revogada a Lei 5.706, de 14 de março de 2022.”

Vilhena, 4 de fevereiro de 2025.

  
VEREADOR WILSON TABALIPA  
Presidente da CCJR

  
VEREADOR ROBERTO MORAES  
Secretário da CCJR

  
VEREADOR ELITON COSTA  
Membro da CCJR